



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br - www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7174/2020

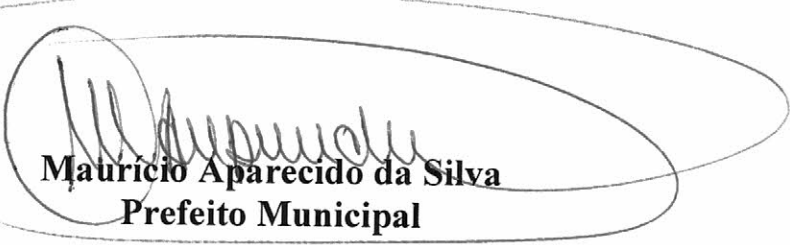
O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

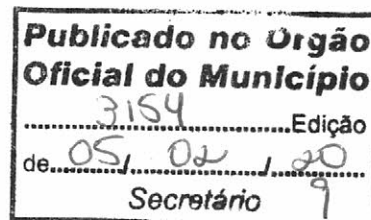
DECRETA

Art. 1º Com o fundamento no art. 3º da EC 47/05, e da Lei Municipal 1420/2004 – RPPS – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mandaguçu, fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao servidor **SERGIO MANOEL CORDEIRO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, com proventos integrais, correspondentes a R\$- 3.389,96 (três mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos), mensais, incluindo os adicionais por tempo de serviços, perfazendo assim o valor de R\$- 40.679,52 (quarenta mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) ao ano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu, 04 de fevereiro de 2020.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



Handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is illegible due to fading and blurring.